

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 23/63

INTERESSADO: CLEBER GERALDO GENTIL

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Instrutor - Dept°. de Fisiologia
- FFO de Ribeirão Preto.

P A R E C E R N° 545/65

Esta é a primeira renovação de contrato e o instrutor Dr. Gentil parece estar desempenhando "bem suas obrigações e ampliando seus conhecimentos, E "Instrutor", e deve saber que a lei exige doutoramento dentro de dado prazo. Que ainda não alcança esta renovação.

Pela aprovação, pois.

São Paulo, 22/9/65

a) PAULO ERNESTO TOLLE
Relator